



CMU 001225 100 17/06/2023 15:47

EMENDA MODIFICATIVA Nº 93 /2023

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 85/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº **85/2023**, que Denomina o Ginásio da Escola Rui Barbosa Bernardo de Oliveira Jaques, como segue:

Texto Original:

Ementa: Denomina o Ginásio da Escola Rui Barbosa Bernardo de Oliveira Jaques.

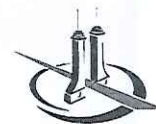
Texto proposto:

Ementa: Denomina Bernardo de Oliveira Jaques o Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA:

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que constatou que o Projeto de Lei nº 85/2023, da Bancada Progressistas, conta com inconsistência na Ementa do referido Projeto de Lei e, por essa razão, entendeu como necessário realizar a referida proposição.

[Handwritten signature]



2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que a emenda proposta não altera o conteúdo nem o sentido da proposição contida no Projeto de Lei nº 85/2023 e objetiva apenas a adequação da redação técnica.

Uruguaiana, 13 de setembro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT